



RESOLUÇÃO Nº 27 , no dia 06 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação descrita no termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Cruz no valor de R\$ 200.000,00, decorrente da Programação nº 230655320260001 pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** - Itarema/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 682 de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Programação descrita no termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Cruz no valor de R\$ 200.000,00, decorrente da Programação nº 230655320260001 pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itarema/ CE, 06 de outubro de 2026.


Aline Monteiro Alves
Presidente do CMAS – Itarema/CE